

PORTARIA Nº 39 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000157/2022-11, de 28/03/2022, de autoria do servidor LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15552/2022 – CGPCA/Reitoria, de 31/03/2022;

RESOLVE:

I - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS, matrícula SLAPE Nº 1133682, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, com lotação no campus Avançado Manacapuru, de acordo com artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03 de Maio de 2016, pelo período de 28/03/2022 à 11/04/2022.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019